DME distribuição | DME Poços de Caldas participações | DME energética Poços de Caldas

EDITAL Nº 02/2016
PROCESSO SELETIVO APRENDIZES PARA EMPRESAS DME

As empresas públicas DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE, denominadas neste edital como "EMPRESAS DME", através de seus representantes legais tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, inscrições para o Processo Seletivo para contratação de jovens aprendizes do Curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos segundo as regras aqui dispostas.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas que serão oferecidas a partir do 1º semestre de 2017 na modalidade de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos que serão contratados por prazo determinado e distribuídos nas áreas administrativas das EMPRESAS DME.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este Processo Seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, seguindo as orientações constantes na legislação da aprendizagem, sob a responsabilidade, organização e controle das EMPRESAS DME, em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais.

2.2. O candidato selecionado será contratado por uma das EMPRESAS DME e será matriculado no curso de Aprendizagem Industrial em Processos Administrativos ministrado pela Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG.

2.3. Os candidatos selecionados serão contratados por prazo determinado conforme o período em que se instituírem as turmas na Unidade Operacional do SENAI em Poços de Caldas – MG.

3. DO CARGO

7.2. O processo será classificatório e cada questão correta valerá 1 (um) ponto.
7.3. O candidato que obtiver zero em uma das provas e não atingir 60% da somatória das provas, automaticamente será desclassificado do Processo Seletivo.
7.4. O programa das provas encontra-se no Anexo I deste edital.
7.5. As provas serão realizadas no dia 24/11/2016 na sede da DME PARTICIPAÇÕES, Rua Pernambuco, 265, Centro, às 14:00 horas.
7.6. Os candidatos terão duas horas (2h) para concluírem as provas.
7.7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento oficial com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).
7.8. Não serão aceitos documentos com foto Infantil.
7.9. Os candidatos deverão se apresentar munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
7.10. Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, mp3, mp4 ou qualquer equipamento eletrônico, e de corretivos líquidos.
7.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.
7.12. Não serão concedidas revisão de provas, realização de provas em segunda chamada ou aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, nem mesmo para candidatos que apresentarem atestado médico. Salvo nas hipóteses previstas neste Edital.
7.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. A folha de resposta é considerada como a prova do candidato, pois se trata de um

DME energética Poços de Caldas

DME ENERGÉTICA S/A

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 019/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo nº 070/2015, Pregão Presencial nº 004/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23 de setembro de 2016. Signatários: pela Contratante: Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Superintendente / Marco Antônio Pereira dos Santos – Diretor Comercial-Financeiro Interino; pela Contratada: Edson José Rennó Ribeiro.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2015 -DMEE, decorrente do Processo Administrativo nº 024/2015, Pregão Presencial nº 002/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: COMERCIAL RIO DAS ANTAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de setembro de 2016. Signatários: pela Contratante Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Superintendente / Marco Antônio Pereira dos Santos – Diretor Comercial-Financeiro Interino; pela Contratada Marcos Vinícios Alves Vieira.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016 -DMEE, decorrente do Processo Administrativo nº 011/2016, Dispensa de Licitação nº 009/2016. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: GS AGROPECUÁRIA E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 02 (dois) meses. Data de assinatura: 21 de setembro de 2016. Signatários: pela Contratante: Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Superintendente / Marco Antônio Pereira dos Santos – Diretor Comercial-Financeiro Interino; pela Contratada: Erivaldo Gonçalves Siqueira.